



## PORTARIA CIM GUANDU Nº010/2026

**DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS FIRMADOS PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do CIM Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso XII do Contrato de Consórcio Público.

**Considerando** a exoneração de empregado público nomeado como gestor e fiscal de contratos firmados pelo CIM Guandu.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a empregada pública **VALÉRIA HOLLUNDER KLIPPEL**, matrícula funcional Nº36, CPF 113.\*\*\*.\*\*\*-50 para atuar como gestora e fiscal dos respectivos Contratos:

- Contrato ADM CIM Guandu Nº008/2025 com a empresa Gente Seguradora SA;
- Contrato ADM CIM Guandu Nº014/2025 com a empresa Gente Seguradora SA;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 30 de janeiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
LASTÊNIO LUIZ CARDOSO  
Presidente do CIM GUANDU

\_\_\_\_\_  
ANA PAULA ALVES BISSOLI  
Secretária Executiva do CIM GUANDU